



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.192/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 026/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

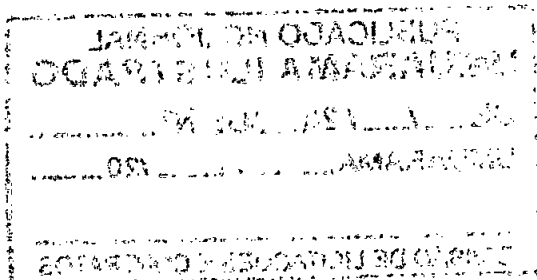
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 026/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de tintas e materiais diversos, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama., tendo sido declarada vencedora as empresas **NOVO TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para os itens 23, 30, 33, 35 e 38, **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens 22, 24, 25, 34, 36 e 37, **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.**, para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 41, **R A FUJIHARA CONSTRUÇÕES CIVIS**, para os itens 39 e 40, **J ALVES BONFIM TINTAS EIRELI**, para o item 02, **ELTON LUIZ MADEIRA**, para os itens 26, 27, 28, 29, 31 e 32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 05 / 20 20 DE Nº 11245
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 20
Rebato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS